



LEI Nº.370.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SENHORA DOS REMÉ-
DIOS AO REVMO. PE. EGÍDIO GERALDO REIS.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, por seus
representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica concedido o título de Cidadão Hono-
rário de Senhora dos Remédios ao Revmo. Sr. Pe. Egídio Geraldo Reis.

Artigo 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 07 de
maio de 1973.

José Paulo de Assis
José Paulo de Assis - Prefeito Municipal.